

1º ADITIVO EM 19 DE MAIO DE 2015

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **TEC FATURAMENTO EIRELI ME** (doravante designado “**Contratado**”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 19.184.185/0001-60, situada à Rua Presidente Vargas, s/n, quadra 73, lote 24, Jardim Presidente, Goiânia - GO, CEP 74.353-480, representado neste ato por seu empresário individual, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **1º ADITIVO** ao **Contrato de prestação de serviços na área de faturamento hospitalar para o Hospital Materno Infantil - HMI**, firmado em 19 de maio de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “**6.1**”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 19 de maio de 2016, passando a constar, a partir da assinatura do presente termo, a seguinte redação:

“**6.1.** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, à critério da **Contratante**, obrigatoriamente por aditivo contratual devidamente assinado pelo Superintendente da **Contratante**;”

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 19 de maio de 2015.


Adriano Muricy
Jurídico
OAB/BA 14.348


INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH - CONTRATANTE

 
TEC FATURAMENTO EIRELI ME - CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

TOMBO 059 / HMI-A
VISTO _____
DATA 20 / 11 / 2015